Dossiê

Raposa Serra do Sol

Um projeto de vida para os povos indígenas da Amazônia e do Brasil



Terra Indígena Raposa Serra do Sol, 3 de outubro de 2017

Um projeto de vida para os povos indígenas da Amazônia e do Brasil

Nós, povos indígenas da Raposa Serra do Sol—Macuxi, Taurepang, Ingarikó, Wapichana e Patamona—após dezenoves anos da demarcação de nossa terra, homologada pelo Presidente da República em 2005 e confirmada sua constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal em 2009, queremos relatar nossa experiência em ter nossa terra reconhecida integralmente. Na nossa terra nós nascemos, plantamos, criamos e protegemos. A terra para nós é o bem maior, nossa mãe que nos acolhe, alimenta, fortalece. Nela vivemos juntos com os animais, as plantas, as serras, os rios e os espíritos da natureza. Queremos com a nossa vitória contribuir para garantir o direito de outros povos indígenas no Brasil. Diante das iniciativas que circulam hoje no Congresso Nacional ou que emanam do próprio Poder Executivo, com a intenção de retroceder e limitar os direitos indígenas, nós queremos reafirmar a luta de nossos povos e os avanços que estamos conseguindo após a posse plena e efetiva de nossa terra. A Raposa Serra do Sol, milenar e constitucional, foi uma decisão corajosa e acertada que traz benefícios para todos.

Breve histórico

A demarcação integral da Terra Indígena Raposa Serra do Sol foi o resultado de uma luta árdua dos povos indígenas frente a grandes interesses políticos e econômicos. Ao longo de mais de trinta anos, os povos indígenas tiveram que superar os mais diversos entraves jurídicos, administrativos e políticos, ao mesmo tempo que retomavam o controle de seu território a partir de uma forte organização social e comunitária. A homologação integral da Raposa Serra do Sol representa não apenas uma vitória para os povos indígenas de Roraima, mas também marca um

momento histórico quando o direito coletivo prevaleceu sobre os interesses particulares e econômicos no nosso país.

A terra indígena Raposa Serra do Sol tem uma extensão de 1.747.464 hectares, localizada ao norte do Estado de Roraima. Compreende todo o curso do rio Maú ou Ireng, fronteira entre Brasil e Guiana; ao sul, limita-se no médio curso do rio Tacutu, na confluência com os rios Surumu e Maú; e ao oeste, confina com a área São Marcos, tendo por limites os rios Surumu e Miang.

A primeira tentativa do Estado de assegurar uma terra para os povos que hoje habitam a Raposa Serra do Sol aconteceu em 1917, através da Lei nº 941 do Estado do Amazonas, que destinava, para a ocupação e usufruto dos índios, a região entre os rios Cotingo e Surumu. Sessenta anos depois, em plena ditadura militar, o novo órgão indigenista, a FUNAI, instituiu em 1977 o primeiro Grupo de Trabalho Interministerial para a identificação do território. Posteriormente criou novos grupos de trabalho em 1979 e 1984. Nenhum desses três grupos de trabalho conseguiram elaborar uma proposta de identificação. O último dos grupos chegou a apresentar uma proposta que demarcava Raposa Serra do Sol em cinco territórios pequenos, em oposição à determinação dos povos Macuxi, Ingarikó, Taurepang, Wapichana e Patamona de ter um território integral. Em 1993, um novo Grupo de Trabalho da FUNAI definiu com o Parecer nº 036/DID/DAF/93 um território contínuo para Raposa Serra do Sol, de rio a rio, como o conhecemos hoje.

Em dezembro de 1998 o Ministério da Justiça assinou a Portaria 820/98 de demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol integralmente. Acirrou-se então uma batalha judicial para questionar a portaria de

demarcação, alegando motivos de soberania nacional ou de falsidade no laudo antropológico. Em abril de 2005, o novo Ministro da Justiça substituiu esta Portaria demarcatória, intensamente judicializada, e assinou a nova Portaria 534/2005 que foi homologada imediatamente pelo Presidente da República. A Portaria 534/2005 sofreu, no entanto, uma Ação Popular questionando a constitucionalidade da demarcação e homologação de Raposa Serra do Sol. Entre 2008 e 2009, o Supremo Tribunal Federal julgou a PET 3388. Por dez votos a um, o STF decidiu pela constitucionalidade da demarcação integral da Raposa Serra do Sol, incorporando, de forma exclusiva para o caso da Raposa Serra do Sol, uma série de 19 condicionantes.

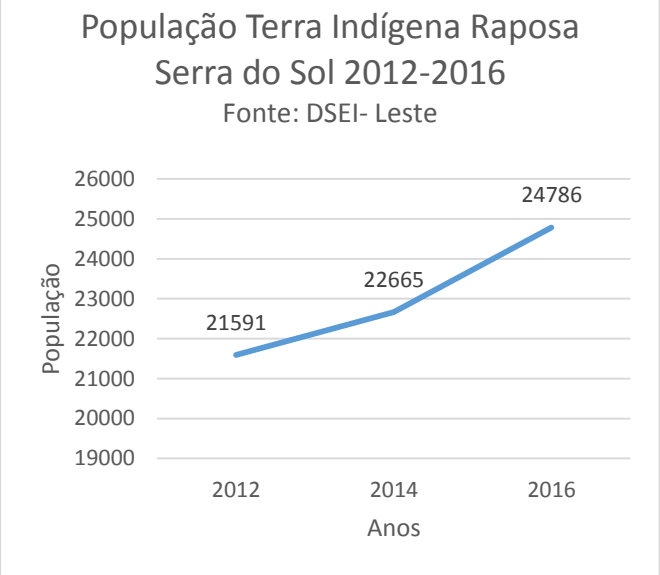
As condicionantes estabelecidas pelo STF no julgamento da Ação Popular PET 3388/RR em 2009 reafirmam direitos estabelecidos na Constituição Federal. Outras condicionantes, no entanto, são inconstitucionais. É extremamente importante que fique claro que a decisão da Raposa Serra do Sol vincula apenas essa demarcação. As condicionantes que divergem da Constituição não são vinculantes nem mesmo para o caso da Raposa Serra do Sol e estão sendo disputadas caso a caso. A Advocacia Geral da União chegou a emitir parecer propondo que as condicionantes da Raposa Serra do Sol fossem tratadas como regras para outras terras indígenas. Entretanto, o caráter não vinculante das condicionantes e sua aplicação restritiva ao caso da Terra Indígena Raposa Serra do Sol foi estabelecido pelo próprio Supremo em 2013, e publicado em 2014.

Da mesma forma, a discussão sobre a chamada tese do Marco Temporal é igualmente inconstitucional. Os direitos dos povos indígenas consagrados na Constituição Federal são direitos originários, anteriores

inclusive à formação do próprio Estado brasileiro. Qualquer tentativa de limitar no tempo a garantia destes direitos, como pretende a tese do Marco Temporal com a data de 1988, é claramente inconstitucional. Além de ser também um modo de legitimar toda a violência que foi praticada contra os povos indígenas antes de 1988, o que inclui a expulsão dos territórios por eles habitados. O julgamento da Ação Popular PET 3388/RR sobre a Terra Indígena Raposa Serra do Sol não acolhe em sua argumentação a chamada tese do Marco Temporal. O voto do Relator Ministro Carlos Ayres Britto, seguido amplamente pelo colegiado do STF, apresenta argumentos suficientemente claros e contundentes sobre o caráter originário dos direitos dos povos indígenas consagrados na Constituição Federal de 1988.

Raposa Serra do Sol hoje

Foi somente após a demarcação e homologação da terra indígena que criou-se um ambiente mais favorável para nós determinarmos nossos próprios planos comunitários de manejo ambiental e territorial na Raposa Serra do Sol, conforme nossos costumes mas buscando parcerias com órgãos públicos, instituições e entidades da sociedade civil. Cientes dos graves danos ambientais deixados pelas fazendas de gado que foram instaladas de forma ilegal em nossas terras nas primeiras décadas do século XX, depois pelo garimpo e, mais recentemente, pelo agronegócio, estamos nos organizando para recuperar os problemas que ficaram e desenvolver nossas próprias formas



de manejo e produção.

Segundo os dados do Censo Populacional de 2016 do Distrito Sanitário Especial Indígena-DSEI Leste, a Terra Indígena Raposa Serra do Sol tem nesse ano uma população de **24.786 pessoas**, dos povos indígenas Makuxi, Taurepang, Ingarikó, Patamona e Wapichana, distribuídos em 209 comunidades ao longo de todo o território. Se comparados com os dados do Censo de 2012, que apontavam uma população de 21.591 pessoas, constatamos que há um crescimento moderado e continuado da população da TI Raposa Serra do Sol. A continuidade do nosso território nos permite desenvolver estratégias de manejo e de ocupação, de uso de seus bens naturais, que conseguem responder ao aumento da população que já nossas lideranças apontavam. Ao mesmo tempo, constatamos que esta população fica dentro da Terra Indígena, fazendo uso também de seu direito de ir e vir aos núcleos urbanos próximos ou a capital, mas construindo seu projeto de vida dentro da terra indígena.

A partir do ano 2011, por exemplo, o Conselho Indígena de Roraima-CIR iniciou um processo de formação permanente com 110 Agentes Territoriais e Ambientais Indígenas-ATAIs que atuam na TI Raposa Serra do Sol. Eles recebem uma capacitação que aborda questões como: direito ambiental, indígena e indigenista; monitoramento e proteção do território; soberania alimentar e alimentação alternativa; funcionamento da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena-PNGATI; manejo de resíduos sólidos e rejeitos; fauna e flora; e cidadania. Em 2017, estes ATAIs receberam equipamentos e aplicativos do programa SOMAI em parceria com o Instituto de Pesquisas da Amazônia-IPAM e a FUNAI.

Em 2012 e 2013 foram elaborados dois Planos de Gestão Ambiental e Territorial-PGTA, junto às nove comunidades que fazem parte do Centro

Maturuca (Região Serras) e outras seis que pertencem ao Polo Base Santa Cruz (Região Raposa). No PGTA, as comunidades discutem e organizam seus planos com perspectiva de médio e longo prazo, abordando de forma holística aspectos que têm a ver com a parte social, produtiva, ambiental e de organização social. Em 2017 serão concluídos ainda outros dois PGTA dentro de Raposa Serra do Sol nas regiões de Raposa e Baixo Cotingo.

Os povos da Raposa Serra do Sol, através do Conselho Indígena de Roraima-CIR, ajudaram a construir o sub-sistema de atenção à saúde dos povos indígenas ligado ao Sistema Único de Saúde. Nós fomos participantes atuantes nas conferências nacionais de saúde indígena. O CIR estabeleceu uma parceria importante com o Ministério da Saúde no início dos anos 2000 e por vários anos foi o responsável pelo atendimento de saúde à maioria da população indígena em Roraima. Atualmente o Distrito Sanitário do Leste de Roraima, que abrange a Raposa Serra do Sol, movimenta anualmente cerca de 80 milhões de reais e é um dos distritos com os melhores indicativos de saúde do Brasil. As nossas lideranças tem um papel de destaque no Controle Social do Distrito Leste e somos responsáveis por iniciativas importantes, como o fortalecimento da medicina tradicional em várias regiões vizinhas. Dentro da Raposa Serra do Sol temos 214 agentes indígenas de saúde e 143 agentes indígenas de saneamento.

Estamos focando nossos esforços, igualmente, para fortalecer cada vez mais uma produção sustentável e diversificada de alimentos. Em setembro de 2016, um encontro no Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol-CIFCRSS reuniu lideranças indígenas de diversas gerações para avaliar e dialogar sobre os caminhos a seguir com o Projeto Gado, uma das principais estratégias de auto-sustentação nas

últimas décadas e que foi determinante também na efetiva retomada das terras indígenas. Segundo dados da Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB em 2010 a agricultura familiar do município do Uiramutã e Normandia, basicamente formada de famílias indígenas, vendeu um total de 98 toneladas de alimentos para o programa de Aquisição de Alimentos. Em 2015 somente a associação de pais e mestres da escola do Maturuca vendeu para CONAB quatro toneladas de alimentos, entre abóbora, mandioca, feijão, milho, etc. Em 2010, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, os municípios de Normandia e Uiramutã somavam 26.400 cabeças de bovinos. Em 2013, o total de gado foi de 41.243 animais. Os dois municipios juntos incidem em quase toda a extensão da T. I. Raposa Serra do Sol.

Todos os anos são realizadas, também, diversas Feiras regionais de produção, eventos em que as comunidades indígenas trocam, comercializam e expõem sua produção e, principalmente, interagem e fortalecem sua organização social. Destaca, de modo particular, a realização desde 2012 das Feiras de Sementes, Saberes e Sustentabilidade no Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol-CIFCRSS. Estas Feiras reúnem lideranças, professores e alunos de escolas indígenas de todo o Estado de Roraima com o objetivo de fortalecer os conhecimentos e saberes próprios dos povos indígenas, a riqueza da biodiversidade que os povos preservaram e o potencial que isso tem para continuar construindo um futuro sustentável com uma produção diversificada de alimentos e uma reposição e preservação da própria diversidade natural que existe em nosso território.

O Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol-CIFCRSS tem sido, e continua sendo, um espaço estratégico para a

formação de jovens indígenas e para a discussão, numa perspectiva holística, sobre as alternativas de manejo territorial e ambiental, produção e organização social dentro da TI Raposa Serra do Sol. O CIFCRSS como um centro particular de caráter comunitário, sob a responsabilidade e gestão do CIR. O local onde se encontra o CIFCRSS é um lugar fortemente simbólico para nós. Este centro foi alvo de um criminoso incêndio ocorrido em setembro de 2005, ainda não suficientemente apurado, perpetrado meses depois da homologação pelo Presidente da República da demarcação em área contínua de nosso território. Apesar disso, dezenas de jovens indígenas continuaram estudando e formando-se neste Centro, que tornou-se espaço de resistência e de diálogo dos povos indígenas sobre o futuro sustentável na TI Raposa Serra do Sol e em outros territórios indígenas do Estado.

Além do CIFRSS, atualmente funcionam na TI Raposa Serra do Sol um total de 141 escolas, entre Ensino Fundamental e Ensino Médio, com 887 professores indígenas e 8.316 alunos. Poucos anos atrás, os jovens que queriam continuar seus estudos eram obrigados a sair de sua comunidade e as escolas comunitárias dependiam de professorado não indígena. A luta e reivindicação por uma educação escolar indígena diferenciada, que dialogue com os próprios processos educativos dos povos indígenas, continua sendo um desafio diante das dificuldades do sistema escolar padrão para relacionar-se com a diversidade social e cultural. Por outro lado, muito espaço já foi conquistado neste campo e as escolas indígenas representam hoje o setor mais dinâmico e desafiador da educação escolar no conjunto do Estado de Roraima.

Do ponto de vista da organização social e da vida comunitária, a demarcação em área continua da Raposa Serra do Sol foi o resultado de um amplo e complexo processo de articulação das comunidades em

Conselhos Territoriais que hoje continuam sendo o principal sistema organizacional no território. Desde 2015, os Conselhos Territoriais de lideranças vêm se fortalecendo com a criação de Escritórios Regionais, como o Centro Regional Amoko Pêê Depê (região Baixo Cotingo) e o Centro Regional Severino Arnaldo Constantino (região Raposa).

Também avançamos nestes últimos anos na elaboração de Regimentos Internos para a prevenção e resolução de conflitos internos, num exercício de autonomia organizativa e do direito ao reconhecimento dos próprios processos jurisdicionais. Em 2015 por iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e com o apoio direto do então presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Ricardo Lewandowisk, inaugurou-se o primeiro polo indígena de Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) na comunidade do Maturuca, considerado o coração da Raposa Serra do Sol. O Ministro Lewandowisk foi pessoalmente ao Maturuca conhecer os conciliadores e instalar o polo que está funcionando ativamente na região nesses últimos dois anos. O programa concorre este ano ao Prêmio Innovare que visa premiar as iniciativas que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil.

Finalmente, após a confirmação da demarcação da TI Raposa Serra do Sol ampliaram os acordos e parcerias dos povos indígenas com órgãos públicos das três esferas federativas. De igual modo, fortaleceram-se e ampliaram-se as colaborações com Universidades, instituições de pesquisa e entidades da sociedade civil. Evidencia-se assim que o reconhecimento do direitos dos povos indígenas a sua terra e a definição administrativa deste direito favorecem o ambiente necessário para a discussão e diálogo efetivo sobre políticas públicas e apoio aos projetos de vida das comunidades em seu território. Estamos começando a cuidar

da administração pública local e atualmente temos nove vereadores indígenas eleitos para os municípios que incidem na Raposa Serra do Sol. O orçamento anual desses três municípios somam aproximadamente 55 milhões ao ano. Nosso objetivo é ter controle e empregar os recursos dos municípios para o bem estar das comunidades indígenas.

Conclusão

A demarcação integral da Terra Indígena Raposa Serra do Sol é um exemplo importante de reconhecimento pleno dos direitos dos povos indígenas no Brasil. Não há argumentos antropológicos ou jurídicos que vinculem o direito pleno à terra indígena a um certo desenvolvimento sócio-cultural e econômico entre os povos envolvidos. O direito pleno à nossa terra ancestral é justamente para permitir que possamos viver do nosso jeito e construir um futuro baseado nas nossas visões de progresso e bem estar. A homologação da T. I. Raposa Serra do Sol resultou na diminuição visível dos conflitos diretos e indiretos sobre terra em Roraima. A tranquilidade de não sermos atacados em nossas próprias casa e roças tem um valor e um efeito incalculável para as nossas comunidades.

Mostramos, por fim, nossa solidariedade com todos os povos indígenas do Brasil em suas lutas e reivindicações pela demarcação de seus territórios e pelo pleno exercício e garantia de seus direitos. Queremos ainda que o governo e os politicos ao invés de tentarem minar nossos direitos, nos vejam como protagonistas de nossas vidas, com direitos que precisam ser assegurados por meios de políticas públicas, recursos finaceiros necessários para que possamos mostrar ao Brasill e ao mundo nossas riquezas culturais, nossos conhecimentos, nossa ciência, nossa contribuição para uma sociedade verdadeiramente justa, igualitária e de paz.

Registro fotográfico dos avanços das comunidades indígenas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol

Feira de Produção Agrícola na comunidade indígena Campo Formoso










Feira Regional da Raposa – Centro Regional Lago Caracaranã








Feira Regional – Surumu







Participantes dos PGTAs do Centro Maturuca, região das Serras e Pólo Base Santa Cruz, região da Raposa




Formação dos novos ATAI e uso do aplicativo de Monitoramento de terras indígenas







Centros Regionais construído na Terra Indígena Raposa Serra do Sol









Rebanho bovino nas comunidades indígenas









Produção Agrícola da comunidade indígena Willimon






Campo de experiência do Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa Serra do Sol – CIFCRSS




Pelo bem viver das gerações



Fotos:
Mayra Wapichana - Ascom /CIR
Sineia Bezerra do Vale – Gestora Ambiental/CIR
Amarildo da Silva Mota – Liderança indígena da Raposa Serra do Sol